



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 010/2025 - DIREC-AP**

### **OMUT2025 - OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Apucarana, situada na Rua Marcílio Dias, nº 635, Jardim Paraíso, Apucarana-PR, torna público que, até às **17h do dia 06 de outubro de 2025**, receberá propostas de empresas e/ou instituições interessadas em **patrocinar** o evento **“Olimpíadas de Matemática da Universidade Tecnológica (OMUT)”**.

O evento tem como objetivo promover e potencializar as aprendizagens em Matemática básica e universitária, voltado à área de ensino, e será realizado presencialmente, em data única, com a participação de estudantes de graduação do Campus Apucarana.

#### **1. OBJETO E FINALIDADE**

1.1. Constitui objeto deste edital a obtenção de **bens para premiação** dos melhores colocados no evento “Olimpíadas de Matemática da Universidade Tecnológica (OMUT)”, conforme especificação do item 2 deste edital.

#### **2. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS SOLICITADOS**

2.1 Fará jus a uma cota de patrocínio deste edital a empresa que doar itens/bens que totalizem o valor mínimo de R\$ 500,00 a serem utilizados na premiação.

#### **3. PRAZO E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. As propostas deverão ser entregues **até às 17h do dia 06 de outubro de 2025** pelo **e-mail omut.damat@gmail.com**.

3.2. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via assinada** pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no **Anexo I** deste edital.

3.3. Será aceita, mediante agendamento com antecedência mínima de 24 horas, a entrega da proposta por meio de representante da UTFPR que se dirija à empresa patrocinadora, desde que dentro do prazo estipulado no item 3.1.

3.4. Juntamente à proposta, a empresa deverá apresentar:

- a) Registro comercial, estatuto social ou contrato social vigente;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam integralmente às exigências deste edital, podendo haver mais de um patrocinador por item de premiação.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

5.1. Não poderão participar empresas que:

- a) Comercializem produtos nocivos à saúde;
- b) Atendem à moral e aos bons costumes (bebidas alcoólicas, fumo, produtos de conotação sexual);
- c) Tenham finalidade político-partidária ou promoção de cunho religioso.

#### **6. CONTRAPARTIDAS E DIVULGAÇÃO**

6.1. As empresas e/ou instituições patrocinadoras terão sua marca divulgada em materiais digitais e físicos do evento, proporcionalmente à sua contribuição.

6.2. As contrapartidas incluem:

- a) Inclusão da marca no **banner geral do evento**, a ser publicado nos canais de divulgação da (UTFPR Campus Apucarana);
- b) Inclusão da marca em **todas as artes e materiais de divulgação** nas semanas que antecedem o evento e no dia de sua realização.

6.3. A divulgação das marcas terá início em até **sete dias após a assinatura da parceria** e se encerrará ao final do evento, previsto para **06 de dezembro de 2025**.

## 7. DESTINAÇÃO DOS BENS

7.1. **Todos os bens obtidos por meio deste edital serão utilizados exclusivamente para a premiação dos melhores colocados da OMUT.**

7.2. Caso algum bem não seja utilizado, poderá ser destinado a edições futuras do evento ou devolvido ao patrocinador, mediante registro formal.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas contendo a relação dos bens recebidos e sua destinação será publicada na **página oficial da UTFPR - Campus Apucarana** a partir de **12 de dezembro de 2025**, garantindo acesso público à informação.

## 9. VIGÊNCIA

9.1. A vigência deste edital será de **12 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025**.

## 10. PUBLICAÇÃO

10.1. A divulgação deste edital ocorrerá por meio das mídias sociais oficiais do campus.

## 11. FORO

11.1. Eventuais litígios decorrentes deste edital serão inicialmente resolvidos pela via amigável.

11.2. Persistindo o conflito, fica eleito o **Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da Comarca de Apucarana/PR**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os patrocinadores deverão contatar a **coordenação da OMUT pelo e-mail: omut.damat@gmail.com**, para que seja feito (caso necessário) o recolhimento dos itens/bens fornecidos pelo patrocínio junto à empresa e/ou instituições, mediante entrega de recibo **até o dia 06 de outubro de 2025**.

12.2. Eventuais casos omissos serão solucionados pela Comissão Organizadora do evento.

**Apucarana, 08 de setembro de 2025.**

**Thiago Gentil Ramires**  
Diretor-Geral  
UTFPR - Campus Apucarana

**Rosimeiri Naomi Nagamatsu**  
Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias  
UTFPR - Campus Apucarana

**Rodrigo Manoel Dias Andrade**  
Coordenador da OMUT2025



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO MANOEL DIAS ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/09/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSIMEIRI NAOMI NAGAMATSU, DIRETOR(A)**, em (at) 09/09/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **5186932** e o código CRC (and the CRC code) **A02723E2**.

## ANEXO I - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Apucarana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

À Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias - Campus Apucarana

À Diretoria-Geral - Campus Apucarana

**Assunto:** Proposta de Patrocínio

Prezados(as) Senhores(as),

Visando contribuir com o evento: **“Olimpíadas de Matemática da Universidade Tecnológica (OMUT)”**, a empresa e/ou instituição

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta de participação no **Edital nº 010/2025 - DIREC-AP**, por meio do(s) be(ns) especificado(s) no item 2 do edital.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa/instituição não se enquadra nos impedimentos previstos no item 5 do referido edital.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável)

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Telefone: ( ) - \_\_\_\_\_